



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, 106 – Centro – CEP 35185-000

(31) 3844-1160 – 3844-1177

CNPJ: 16.796.872/000148

DECRETO Nº 22, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

“Homologa o Projeto Político Pedagógico (PPP) ou, conforme redação do SINASE ‘Programa de Atendimento’”.

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei e em especial o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Projeto Político Pedagógico (PPP), elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Projeto Político Pedagógico (PPP) nos termos do anexo único.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 20 de março de 2024.


HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 20 / 03 / 24

ASSINATURA: 